

PORTARIA Nº 0467/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a autorização, em sede do procedimento nº 448/2021, para realização de serviço extraordinário aos sábados, no intuito de organizar o arquivo da Coordenadoria de Gestão Funcional;

CONSIDERANDO a que a servidora Leila Maria de Oliveira Mello pertence ao grupo de risco do COVID, conforme o disposto no procedimento 3632/2021, laborando atualmente em teletrabalho.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3894/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 0327/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.953, no dia 09 de março de 2021, no que concerne a Escala de Plantão Integrado dos Servidores Públicos abaixo, em atuação na Sede Administrativa da Defensoria Pública, a partir do dia 17.04.2021, conforme relacionado na seguinte tabela:

DATA	SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL	PÚBLICO(A)
	Renata Leite Jansons	
17/04/2021	Bruno José Goes Bezerra	
	Vinicius Mendonça Pacheco	
	Arthur Costa Dias	
24/04/2021	Jéssica Duarte Maffini	
	Renata Leite Jansons	
01/05/2021	Vinicius Mendonça Pacheco	
	Bruno José Goes Bezerra	

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)